

## Instituto de Ação Social das Forças Armadas

### Anúncio (extrato) n.º 13340/2012

Nos termos do n.º 3 do Artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 380/97, de 30 de dezembro e nos termos do Artigo 2.º da Portaria n.º 7/98, de 07 de janeiro, é anunciado aos Beneficiários Titulares, que não sejam oficiais, sargentos, praças e pessoal militarizado e aos cônjuges sobreviventes de Beneficiários Titulares que tenham a qualidade de Beneficiários familiares do Instituto de Ação Social das Forças Armadas — Regulamento aprovado pela Portaria n.º 1238/2010 de 14 de dezembro, que está aberto o Concurso Extraordinário n.º 01/2012/RE para casas de renda económica que se encontram vagas na área do Porto, encontrando-se o Programa do Concurso patente na Divisão de Tempos Livres e Habitação (DTLH), na Rua de S. José, 24, Lisboa, nos Centros de Apoio Social (CAS), na Marinha, no Exército e na Força Aérea, Site do IASFA ([www.iasfa.pt](http://www.iasfa.pt)), onde os interessados poderão proceder à sua consulta e obter os necessários esclarecimentos.

Os Boletins de Inscrição devem ser entregues na Divisão de Tempos Livres e Habitação do IASFA, de 20 de agosto de 2012 a 19 de setembro de 2012, ou enviados à mesma Divisão, Rua de S. José N.º 24, 1150 — 323 Lisboa, através de carta registada com aviso de receção expedida até 19 de setembro de 2012.

7 de agosto de 2012. — O Presidente do IASFA, *Francisco António Fialho da Rosa*, tenente-general.

206312543

## MARINHA

### Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

#### Despacho n.º 11045/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada promover por diuturnidade, ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de eletromecânicos, nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção previstas no artigo 299.º e no n.º 7 do artigo 305.º do referido Estatuto e em conformidade com o Despacho n.º 9878-B/2012, de 20 de julho, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, o seguinte militar:

9810309, primeiro-grumete EM RC Duarte Miguel Ferreira Bernardo.

A referida praça conta a antiguidade do novo posto desde 9 de fevereiro de 2012, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, produzindo a promoção efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente Despacho, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 20.º-A, da Lei n.º 64/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, ficando na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Fica posicionado na lista de antiguidade, à esquerda do 9309909, segundo-marinheiro EM RC Pedro Miguel Mota Ribeiro e à direita do 9300109, segundo-marinheiro EM RC Liliana Cristina Mendes Gonçalves.

7 de agosto de 2012. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.

206312551

#### Despacho n.º 11046/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada promover por diuturnidade, ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de operações, nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção previstas no artigo 299.º e no n.º 7 do artigo 305.º do referido Estatuto e em conformidade com o Despacho n.º 9878-B/2012, de 20 de julho, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, o seguinte militar:

9310709, primeiro-grumete OP Joaquim Manuel Oliveira da Costa.

A referida praça conta a antiguidade do novo posto desde 9 de fevereiro de 2012, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, produzindo a promoção efeitos remuneratórios no dia seguinte

ao da publicação do presente Despacho, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 20.º-A, da Lei n.º 64/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, ficando na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Fica posicionado na lista de antiguidade, à esquerda do 9308009, segundo-marinheiro OP RC Francisco Brillhante Viegas Dias e à direita do 9307209, segundo-marinheiro OP RC Gonçalo Ricardo Gonçalves Soares.

7 de agosto de 2012. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.

206312608

#### Despacho n.º 11047/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada promover por diuturnidade, ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de operações, nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção previstas no artigo 299.º e no n.º 7 do artigo 305.º do referido Estatuto e em conformidade com o Despacho n.º 9878-B/2012, de 20 de julho, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, o seguinte militar:

9315509, primeiro-grumete OP RC Cátia Alexandra Oliveira Sobral.

A referida praça conta a antiguidade do novo posto desde 28 de maio de 2012, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, produzindo a promoção efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente Despacho, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 20.º-A, da Lei n.º 64/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, ficando na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Fica posicionado na lista de antiguidade, à esquerda do 9317509, segundo-marinheiro OP RC Daniel João Bastos das Neves e à direita do 9318209, segundo-marinheiro OP RC Rui André Duarte Silva.

7 de agosto de 2012 — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.

206312632

#### Portaria n.º 373/2012

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 9878-B/2012, de 20 de julho, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, promover por diuturnidade ao posto de primeiro-tenente, em conformidade com o previsto na alínea d) do artigo 216.º do mesmo estatuto, as seguintes tenentes da classe de Médicos Navais:

7100404 Cátia Marisa Quintela Mota.

7100804 Sandra Henda Neto Foreid.

(no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado estatuto, a contar de 14 de janeiro de 2009, data a partir da qual lhes conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto. A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação da presente portaria, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 20.º-A da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, ficando colocadas na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

A 7100404 segundo-tenente da classe de Médicos Navais Cátia Marisa Quintela Mota, uma vez promovida, deverá ser colocada na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda da 7100304 primeiro-tenente da classe de Médicos Navais Paula de Almeida Martins Leitão e à direita da 7100504 primeiro-tenente da classe de Médicos Navais Joana Santos Quadrado.

A 7100804 segundo-tenente da classe de Médicos Navais Sandra Henda Neto Foreid, uma vez promovida, deverá ser colocada na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda da 7100704 primeiro-tenente da classe de Médicos Navais Hélder Duarte e Silva e à direita da 7100904 primeiro-tenente da classe de Médicos Navais Mafalda Beatriz da Silva Miranda.

07-08-2012. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *José Carlos Torrado Saldanha Lopes*, almirante.

206313718